



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 80/2019

Sumula: Dá denominação de: “ **RUA LENI DE JESUS FABRIS ZANIN**” na região do Itaquí.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica denominada como “ **RUA LENI DE JESUS FABRIS ZANIN**”, a via pública ainda não denominada, situada no bairro Itaquí, que tem início na Rua Professor Ovídio Jorge Nogueira, nas coordenadas 644812,47E e 7180536,29N e finda, ponto de coordenadas 644691,80E e 7180591,49N;

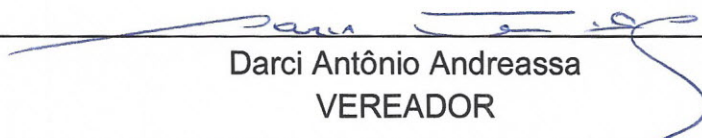
ART. 2º - Imediatamente após a denominação desta via, será instalada placa de identificação no local;

ART. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Nestes Termos

Pede Deferimento

Campo Largo, 10 de junho de 2019.


Darci Antônio Andreassa
VEREADOR

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 - CEP 83601-450 - CAMPO LARGO - PARANÁ
FONE/FAX: (41) 3392-3103 - 3392-1717 - 3392-1082
E-mail: cmcampaolargo@cmcampaolargo.com.Br

1320/13
10/06/19
w